



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE MUNICÍPIO DE PIUMHI:

INDICAÇÃO Nº 214/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAR A INCLUSÃO DOS VETERINÁRIOS NA PRIORIDADE DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI CONTRA A COVID-19”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Saúde Pública faça a inclusão dos veterinários do Município de Piumhi no grupo de Programa de Vacinação local (covid 19).

Os médicos-veterinários atuam em diversas frentes e estão inseridos nas clínicas, hospitais, defesa sanitária, desempenhando atividades que vão desde a gestão até a vigilância de zoonoses.

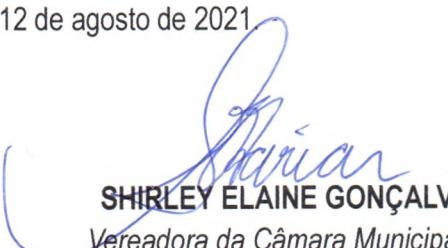
Ressalta-se, que desde o início da pandemia, os estabelecimentos veterinários foram considerados serviços essenciais, como clínicas, hospitais, ambulatórios e laboratórios e que existem orientações para inclusão desses na prioridade de vacinação.

Desta feita, conforme pedido enviado a esta Vereadora gostaria de contar com o apoio do Executivo para a inclusão desses profissionais, na estratégia de imunização contra a COVID-19.

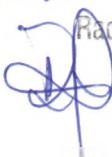
Portanto, solicitou-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de agosto de 2021


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi

Recebido em: 16/08/21


Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

